



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI Nº 2952

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de IBIÚNA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal nº 2.919/2025 de 19/12/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.861/25 de 20/06/2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.920/25, de 19/12/2025, nos termos dos incisos I e II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Créditos Adicionais Suplementares e Especiais**, no valor de **R\$ 685.700,00** (seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais).

I – Créditos Suplementares

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
419	02.13.01	08.122.4001.2062	3.3.90.36 -Outros Ser.Terc.PF	1.510	50.000,00
420	02.13.01	08.122.4001.2062	3.3.90.39 -Outros Ser.Terc.PJ	1.510	20.000,00
474	02.13.01	08.244.4001.2064	4.4.90.52 -Equip. e Mater.Perm.	2.500	144.000,00
480	02.13.01	08.244.4001.2067	4.4.90.52 -Equip. e Mater.Perm.	5.500	346.000,00
SUB-TOTAL					560.000,00

II - Créditos Especiais

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.13.01	08.122.4001.2062	3.3.90.30 -Material Consumo	2.500	30.000,00
XXX	02.13.01	08.122.4001.2062	3.3.90.36 -Outros Ser.Terc.PF	2.500	5.000,00
XXX	02.13.01	08.122.4001.2062	3.3.90.39 -Outros Ser.Terc.PJ	2.500	29.000,00
XXX	02.13.01	08.122.4001.2062	4.4.90.52 -Equip. e Mat.Perm.	1.510	30.000,00
XXX	02.13.01	08.122.4001.2062	4.4.90.52 -Equip. e Mat.Perm.	2.500	21.700,00